



# Espéleo info



Boletim Eletrônico do Cecav nº. 13, ano 2022.



## CECAV

CONHECENDO E CONSERVANDO O  
PATRIMÔNIO ESPELEOLÓGICO BRASILEIRO

ICMBio-MMA

### LOGOMARCA COMEMORATIVA

Lançamento celebra os 25  
anos de criação do Centro  
de Pesquisa

### DECRETO 10.935/2022

Mudanças na legislação  
seguem suspensas após  
decisão do ministro Ricardo  
Lewandowski

### NOVA SEÇÃO

Espaço divulgará as  
publicações inseridas no  
acervo da biblioteca digital

A nova edição da EspeleInfo traz na capa a logomarca comemorativa produzida em homenagem aos 25 anos de criação do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Cavernas (Cecav), na matéria trouxemos algumas informações sobre as principais conquistas desses anos em prol do patrimônio espeleológico brasileiro.

Além disso, buscamos esclarecer alguns pontos do decreto 10.935/2022, que revoga o decreto 99.556/90, passando a ser a principal norma que trata da proteção de cavernas. A medida segue suspensa após decisão do ministro Ricardo Lewandowski. Para finalizar a 13ª edição da EspeleInfo, estreamos uma nova seção, criada especialmente para divulgar as publicações inseridas no acervo da biblioteca digital.

Tenham uma boa leitura!

Jocy Brandão  
Coordenador do Cecav

## CECAV LANÇA LOGOMARCA COMEMORATIVA

Em 2022, o Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Cavernas (Cecav/ICMBio) completa 25 anos de existência. Para celebrar a data, o Cecav lança uma logomarca especial que incorpora a idade do Centro de Pesquisa às representações do interior de uma caverna e alguns de seus atributos naturais, os espeleotemas e recursos hídricos. O aniversário acontece no dia 5 de junho e ao longo de todo o ano, o Cecav utilizará sua logomarca comemorativa em materiais de divulgação e documentos oficiais.

Durante esses 25 anos, o Cecav estabeleceu parcerias com os mais diversos segmentos da sociedade, atuando de forma conjunta com os diferentes entes que compõem o Sistema Nacional do Meio Ambiente SISNAMA e atendendo às determinações ministeriais para condução dos processos de discussão interinstitucionais, especialmente voltados ao atendimento da legislação ambiental relativa ao Patrimônio Espeleológico.

Hoje, o Cecav é reconhecido como principal responsável pela conservação do Patrimônio Espeleológico Nacional, destacando-se como interlocutor governamental no campo da espeleologia.



## PATRIMÔNIO ESPELEOLÓGICO: O QUE PREVÊ O DECRETO 10.935/2022

No dia 12/01/2022, o presidente, Jair Bolsonaro, assinou o decreto 10.935/2022, que revoga o decreto 99.556/90, e passa a ser a principal norma que trata da proteção de cavernas. As regras anteriores permitiam que apenas as cavidades de relevância alta, média e baixa fossem impactadas, mediante compensações ambientais, e as de máxima relevância estavam fora do alcance de empreendimentos e não poderiam ter nenhum tipo de impacto direto. As novas medidas preveem que intervenções para obras e empreendimentos considerados de utilidade pública sejam permitidas em qualquer tipo de caverna, com exceção daquelas consideradas como o último hábitat conhecido de uma espécie.

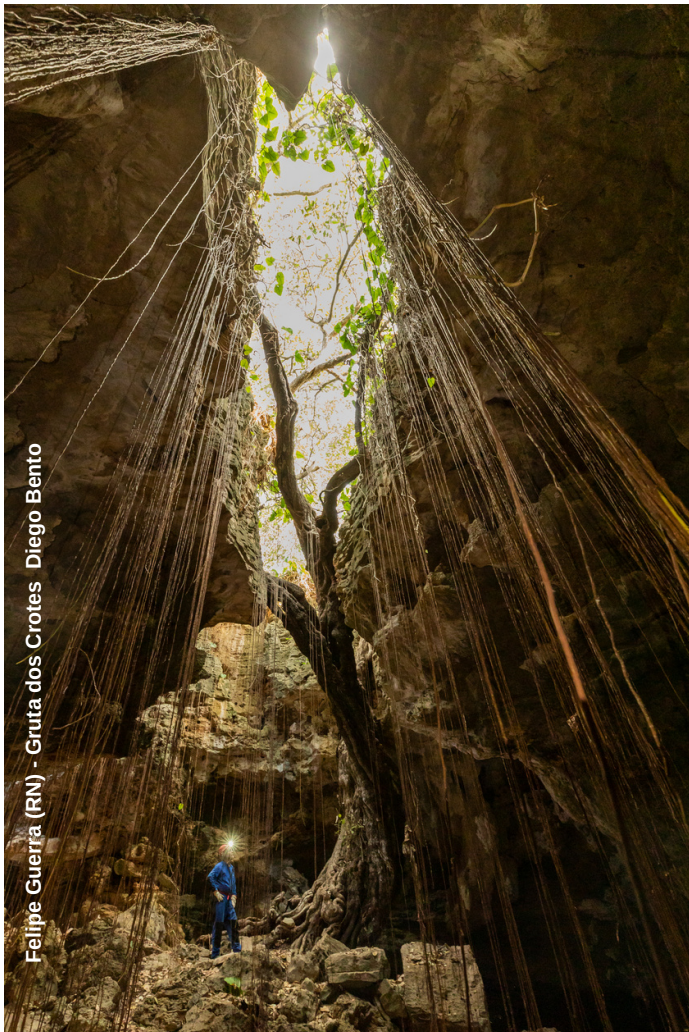
O novo decreto vem sendo questionado pela comunidade espeleológica, principalmente devido à possibilidade de autorização de impactos negativos irreversíveis em cavernas de relevância máxima. Entidades brasileiras e internacionais que trabalham em prol da conservação ambiental se posicionaram contra o decreto presidencial, já que a nova legislação prejudicaria a preservação de cavernas e, conseqüentemente, a conservação de aquíferos, nascentes, biodiversidade, geologia, cultura e a história do país. Além disso, também foram criticadas a diminuição na quantidade de

atributos que levam uma caverna a ser considerada de máxima relevância, as regras para definição de compensações ambientais por impactos em cavernas de máxima e alta relevância, bem como para reclassificação de relevância, e a participação dos ministérios de Minas e Energia e da Infraestrutura na elaboração das normas que definirão o processo de análise de relevância e de compensação ambiental (antes definidas apenas pelo Ministério do Meio Ambiente – MMA, obrigatoriamente ouvindo o Instituto Chico Mendes, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e demais setores governamentais afetos ao tema).



Parque Nacional Cavernas do Peruaçu Itacarambi (MG) - Mauro Gomes

Apesar disso, o decreto 10.935/2022 traz alguns avanços na gestão do patrimônio espeleológico brasileiro e no licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades potencialmente impactantes ao patrimônio espeleológico. Uma das novidades trazidas pela norma trata da definição de medidas compensatórias em função de impactos em cavernas de relevância média. É previsto ato do MMA que estabelecerá critérios e diretrizes que devem ser seguidos pelo órgão licenciador no estabelecimento de medidas e ações a serem adotadas pelo empreendedor. A alteração visa à uniformidade da aplicação da norma e definição de medidas e ações compensatórias a nível nacional, frente às diferentes existentes entre os órgãos licenciadores federal, estadual e municipal, trazendo segurança jurídica e mais celeridade ao licenciamento ambiental.



Felipe Guerra (RN) - Gruta dos Crotes Diego Bento

## Suspensão de parte do decreto

Doze dias após publicação do decreto no Diário Oficial da União, o ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), atendendo a uma Medida Cautelar em julgamento de duas ações de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) impetradas pelos partidos Rede Sustentabilidade e Partido Verde, suspendeu parte do decreto nº 10.935/2022. Segundo ele, as novas regras traziam risco de danos irreversíveis às cavidades naturais subterrâneas e suas áreas de influência. Os trechos suspensos permitiam a exploração das cavernas classificadas com grau de relevância máximo, desde que mediante a autorização do órgão fiscalizador competente.

Para Lewandowski, a nova legislação promoveria inovações normativas que autorizariam a exploração econômica dessas áreas, o que consequentemente reduziria a proteção ao patrimônio espeleológico. O ministro enfatizou que a exploração dessas áreas pode ocasionar no desaparecimento de formações geológicas, marcadas por registros únicos de variações ambientais e constituídas ao longo de milhares de anos, incluindo restos de animais extintos ou vestígios de ocupações pré-históricas. Dessa forma, o ministro determinou que voltem a valer os artigos do Decreto 99.556/90 que proibiam impactos em cavernas de relevância máxima e suas áreas de influência, revogados pelo novo decreto, até que o plenário do STF julgue definitivamente o caso.

Além da ADPF, o novo decreto é alvo de outros questionamentos judiciais via ações populares, mandados de segurança e ações do Ministério Público. Também há Projetos de Decreto Legislativo, que sustam os efeitos do novo decreto, em tramitação tanto na Câmara como no Senado.

## ESPELEOINFO GANHA NOVA SEÇÃO


As novas edições da revista digital do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Cavernas (Cecav/ICMBio) ganharão uma seção especial para divulgar as publicações inseridas no acervo da biblioteca digital. Criada com o intuito de proporcionar um amplo acesso às informações referentes ao patrimônio espeleológico e espécies associadas, a ideia é que o acervo digital se torne fonte de excelência para informação e pesquisa.

O conteúdo do acervo digital representa uma importante fonte de conhecimento na área de espeleologia, em nível nacional.


A Biblioteca Digital do Cecav é uma solução baseada em DSpace, software livre que segue padrões internacionais de compartilhamento de informações, sendo possível acessar listagem bibliográfica de livros, dissertações, teses, artigos, relatórios, mapas e vídeos.

Acompanhe a divulgação de nossa revista digital todos os meses e fique informado sobre pesquisas, editais, chamadas de projetos, cursos, eventos, atividades relativas à missão institucional do Cecav e sobre os novos conteúdos disponibilizados em nossa biblioteca.




  
**Atenção!**



Biblioteca Digital de  
**INFORMAÇÕES ESPELEOLÓGICAS**  
Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Cavernas - ICMBIO/CECAV



**Publicações sugeridas:**

-  **Coarazuphium auleri sp. n. (Carabidae: Zuphiini), a new troglobitic ground-beetle in Central-Western Brazil.**
-  **Four new species of the genus Ochyrocera (Araneae, Ochyroceratidae) from iron caves of the state of Minas Gerais, with the description of the third anophthalmic species from Brazil.**
-  **Fidelity in the use of iron caves by Bokermannohyla martinsi (Anura: Hylidae): a step further in unveiling the importance of Brazilian caves for the herpetofauna.**



**Inscrições**  
**36° CBE**



**Associado da Sociedade Brasileira de Espeleologia (SBE) e Sociedade Brasileira de Geologia (SBG)**

Valor: R\$80,00  
Válido de 01/10/2021 até 28/02/2022

**Estudantes, monitores ambientais e guias de turismo credenciados (Cadastur)**

Valor: R\$120,00  
Válido de 01/10/2021 até 28/02/2022

**Não associado da Sociedade Brasileira de Espeleologia (SBE) e Sociedade Brasileira de Geologia (SBG)**

Valor: R\$245,00  
Válido de 01/10/2021 até 28/02/2022

REALIZAÇÃO: 

ORGANIZAÇÃO: 

## EspeleoInfo

Revista eletrônica do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Cavernas (Cecav/ICMBio)

## Edição e Diagramação

Lorene Lima

## Revisão

Diego Bento

Jocy Cruz

Thais Xavier

## Coordenadora do Núcleo de Comunicação e Educação Ambiental

Thais Xavier

## Coordenador do Cecav

Jocy Cruz

## Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Cavernas

Sede: Parque Nacional de Brasília

Rodovia BR 450, km 8,5 via Epia

CEP: 70635-800

Brasília/DF

Telefone: (61) 2028-9792



### PARA RECEBER

esta revista envie um e-mail para  
[cecav.espeleoinfo@icmbio.gov.br](mailto:cecav.espeleoinfo@icmbio.gov.br)

### PARA DEIXAR DE RECEBER

esta revista envie a solicitação para  
[cecav.espeleoinfo@icmbio.gov.br](mailto:cecav.espeleoinfo@icmbio.gov.br)



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE

